



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **Decreto Legislativo nº 01, de 5 de setembro de 2006.**

Dispõe sobre as Contas do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Antonio Oliveira de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício financeiro de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 5 de setembro de 2006.

  
**Antonio Oliveira de Amorim**

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**Ana Maria Ricz Cayres**

Secretária Geral